

7.º

Fica desde já autorizada a sociedade a participar no capital de outras sociedades, mesmo que tenham objecto social diferente daquele que esta vem exercendo.

Foi depositado o texto completo na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

30 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.
2001036086

INSTITUTO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1022/921030; identificação de pessoa colectiva n.º 502897821; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/041102.

Certifico que foi registada a dissolução e encerramento da liquidação.

Data de aprovação das contas: 10 de Outubro de 2002.

Foi depositado o texto completo na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

30 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.
2001035306

CORREIA, COSTA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1977/000210; identificação de pessoa colectiva n.º 504772830; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 01/050503.

Certifico que foi aumentado o capital de 5000 euros para 50 000 euros, com a quantia de 45 000 euros, realizado em dinheiro, tendo sido alterados o corpo do artigo 1.º, artigos 2.º e 3.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Correia, Costa & Filhos, L.^{da}, e tem a sua sede no Lugar do Burgo, da freguesia de Sernande, do concelho de Felgueiras.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de utilidades domésticas, produtos alimentares, bebidas, vestuário, calçado, têxteis para o lar, mobiliário, artigos de decoração e iluminação, louças, cutelarias e outros artigos similares, comércio a retalho de electrodomésticos aparelhos de rádio e televisão, instrumentos musicais, discos e produtos similares; comércio a retalho de brinquedos e jogos e artigos de desporto e lazer; comércio a retalho de flores, plantas e sementes para jardim e combustíveis para uso doméstico.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros e está dividido em quatro quotas, sendo duas iguais de valor nominal de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Antero Alves Correia e Maria Celeste Costa Pereira e duas iguais de valor nominal de dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Carlos Alberto da Costa Correia e Sérgio Lino da Costa Correia.

Foi depositado o texto completo na sua redacção actualizada.

Conferida, está conforme.

30 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.
2001032684

CAÇADOS ZELIZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 2517/011218; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/181201.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, entre José Maria Ferreira Barbosa e Luís Ferreira Barbosa, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Caçados Zeliz, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sede da sociedade é no lugar de São Domingos, freguesia de Torrados, concelho de Felgueiras.

2 — Por simples deliberação da gerência a sede da sociedade poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto a fabricação de calçado, importação e exportação de calçado e seus componentes.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros, e está dividido em duas quotas iguais de cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Maria Ferreira Barbosa e Luís Ferreira Barbosa.

ARTIGO 5.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos gerentes designados em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- a) Comprar e vender viaturas automóveis;
- b) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como tomar de tripasse estabelecimentos comerciais;
- c) Celebrar quaisquer contratos de locação financeira.

4 — Ficam desde já designados gerentes os sócios José Maria Ferreira Barbosa e Luís Ferreira Barbosa.

ARTIGO 6.º

Por deliberação unânime dos sócios poderão ser exigidas aos mesmos prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, inclusive como sócia de responsabilidade ilimitada, independentemente do respectivo objecto.

Declararam, ainda, os outorgantes que os gerentes ora designados ficam desde já autorizados:

a) A levantar o capital social depositado em nome da sociedade na respectiva instituição bancária para fazer face às despesas de escritura, publicação e registo, bem como à aquisição do equipamento e do material necessários à sua instalação e início de actividade;

b) A celebrar negócios jurídicos em nome da sociedade, nomeadamente quaisquer contratos de locação ou de compra e venda de móveis.

Conferida, está conforme.

25 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Emília Moreira de Magalhães*.
2007970899

GONDOMAR

TURISMILLENIUM — GABINETE DE PLANEAMENTO, PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 10 959/990303; identificação de pessoa colectiva n.º 504541471; número e data da apresentação: PC-2/050321.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2005.

23 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008264190

TORVAL METALURGIA TORVAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 39 844/850529; identificação de pessoa colectiva n.º 501548262; número e data da apresentação: PC-135/050629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2005.

5 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008647820

NOVA INSTALADORA SANITÁRIA DE RIO TINTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 39 840/850528; identificação de pessoa colectiva n.º 501487808; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 3/040122.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de 8000 euros para 80 000 euros, tendo sido alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de oitenta mil euros, e está dividido em três quotas: uma de quarenta e oito mil euros pertencente ao sócio Joaquim de Jesus Oliveira, uma de vinte e sete mil quinhentos e dez euros e oitenta centímetros pertencente à sócia Maria Adelaide da Costa Alves Oliveira, e outra de quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte centímetros pertencente ao sócio António Joaquim da Costa Oliveira.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

26 de Janeiro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2002889171

PAÇOS DE FERREIRA

MECÂNICA GERAL SERAFIM P. COSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01921/020419; identificação de pessoa colectiva n.º 505913330; data da apresentação: 050623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

9 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Lurdes Augusta Fernandes Batista*.
2011118964

JOSÉ SANTOS MONTEIRO, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01867/020118; identificação de pessoa colectiva n.º 505759276; data da apresentação: 050623.

Certifico que, em relação a sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

11 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Lurdes Augusta Fernandes Batista*.
2008713717

PORTO — 1.ª SECÇÃO

SOCIEDADE BIOPORTUGAL — QUÍMICO FARMACÊUTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 48 028/900711; identificação de pessoa colectiva n.º 502380543; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 4/20030528; pasta n.º 5187.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura de 21 de Maio de 2003 no 6.º Cartório Notarial do Porto foi aumentado o capital social com a importância de € 29 927,88, em dinheiro, tendo

em consequência o artigo 3.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de setenta e nove mil oitocentos e sete euros e sessenta e seis centimos, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de trinta e nove mil novecentos e três euros e oitenta e três centimos cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Maria de Fátima Coelho Valada Ferreira e Ana Paula Pestana de Sousa Lavrador Teixeira

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

29 de Maio de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Ligia Maria Gigante Pinheiro*.
2000621007

BRAMONTI II — LINHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 641/20050811; identificação de pessoa colectiva n.º 507385519; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/20050811; pasta n.º 13 641.

Certifico que, por escritura de 1 de Julho de 2005, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo seguinte contrato:

CAPÍTULO I

Denominação e sede e objecto

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade tem a firma BRAMONTI II — Linhos, S. A., e a sede na Avenida do Dr. Antunes Guimarães, 445, freguesia de Aldoar, concelho do Porto.

2 — A deslocação da sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe pode ser efectuada por simples deliberação do conselho de administração.

3 — Igualmente por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá criar filiais, delegações, agências ou qualquer outra espécie de representação social, onde, quando e pelo tempo julgado conveniente, observadas as disposições legais pertinentes.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização de artigos têxteis.

CAPÍTULO II

Capital social, acções

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinquenta mil euros, representado por cinco mil acções do valor nominal de dez euros cada, sendo na presente data subscrita e realizada a quantia de quinze mil euros e o restante no prazo máximo de cinco anos.

2 — Poderão contudo ser emitidos títulos representativos de 1, 5, 10, 15, 20, 25, 50, 100, 250, 500 e 1000 acções.

3 — As acções podem ser, quanto à forma, meramente escriturais ou tituladas, reciprocamente convertíveis.

4 — As acções poderão ser ao portador, portador registadas ou nominativas.

5 — As acções nominativas ou ao portador registadas são reciprocamente convertíveis por deliberação da assembleia geral.

6 — A sociedade poderá emitir acções preferenciais sem voto, remíveis ou não nos termos legais.

ARTIGO 4.º

Fica desde já prevista a possibilidade de serem prestadas prestações acessórias à sociedade até um milhão e quinhentos mil euros, se assim decidido favoravelmente por accionistas representativos da totalidade do capital social em relação aos titulares de acções nominativas.